

## Persico Logística S.A.

(Em Constituição)

## Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima, sob a Denominação Social de Persico Logística S.A.

Saibam quantos esta escritura virem que, aos dias dezto (18) do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, em diligência à Avenida Paulista, 2.439, 10º andar, conjunto 102, perante mim, escrivente, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgada, como sócia fundadora da **Persico Logística S.A.**, e única subscritora da totalidade do capital social: **Persico Pizzamiglio S.A.**, com endereço na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, km 214,5 - Bairro Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.091.013/0001-08, constituída em 09 de maio de 1952, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob nº 142.977, em sessão de 23 de maio de 1952 e posteriores alterações, sendo a última delas datada de 30 de abril de 1996, e registrada na mesma Junta Comercial sob nº 75.064/96-0, em sessão de 23 de maio de 1996, os quais se encontram arquivados nestas Notas, em pasta própria nº 1507/2015, neste ato representada por sua Gestora **Pluricorp S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, 2.439, 10º andar, conjunto 102, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 060.681.046/001-45, com seu estatuto Social Consolidado em 02 de dezembro de 1994, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o número 196.810/94-2, a posteriores alterações datadas de 05 de outubro de 1995, arquivado e registrado na citada Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 177.47295-9 em 04 de junho de 2001, arquivado e registrado na citada JUCESP sob o número 145.988/01-6, neste ato representada nos termos do artigo 7º de sua mencionada consolidação contratual, por seu Diretor Presidente **Elie Michel Nasrallah**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Registro Geral número 3.418.475, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 456.989.378-34, com endereço comercial na sede da outorgante, reeleito pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 269.907/14-2, em 11 de setembro de 2014, Todos os atos societários da Outorgante ficam arquivados nestas notas sob número 1505/2015. O presente juridicamente capaz, foi identificado através dos documentos acima mencionados, ora apresentados no original, do que dou fé. E, pela outorgantes e reciprocamente outorgada, na forma como vem representada, me foi dito que: **1. - Objeto e Deliberações:** Constituição da Sociedade Anônima, sob a denominação de **Persico Logística S.A.**, como Subsidiária Integral da empresa Persico Pizzamiglio S.A., consoante disposto no Artigo 251 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, está declarada constituída, nesta data, a Sociedade Anônima, sob a denominação social de **Persico Logística S.A.**, com sede no Estado de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 2.439, 10º andar, conjunto 102, parte, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal. A empresa Persico Pizzamiglio S.A. declara subscrever nesta data a totalidade das ações ordinárias nominativas, integrantes do capital social da **Persico Logística S.A.**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Verificando-se, conforme boletim de subscrição, a subscrição de 100% (cem por cento) das ações e a integralização, em dinheiro, correspondente a 10% (dez por cento) das ações subscritas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os restantes 90% (noventa por cento) serão integralizados dentro do prazo de até 1 (um) ano, contado desta data. **2. - Estatuto Social:** Constituída a sociedade **Persico Logística S.A.**, o seu Estatuto Social, devidamente aprovado, vai a seguir transcrito e será arquivado junto com a presente na Junta Comercial do Estado de São Paulo; **3 - Denominação, Duração, Sede e Objeto Social - Artigo 1. Persico Logística S.A.**, é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, vigorando por prazo indeterminado. **Artigo 2.** A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.439 - 10º andar, conjunto 102, parte, CEP 01311-936. **Artigo 3.** A sociedade tem por objeto social a exploração de armazéns gerais; prestação de serviços de logística, próprio ou de terceiro, movimentação e logística de mercadorias em geral, a locação e sublocação de imóveis próprios ou de terceiros e a exploração de atividades ligadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de cargas, planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, a execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares. **Capital Social e Ações - Artigo 4.** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1.** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações. **Parágrafo 2.** As cautelas, títulos múltiplos ou certificados de ações, serão assinados por dois diretores. **Parágrafo 3.** A sociedade poderá emitir debêntures, respeitadas, no caso das emissões para oferta pública, as condições estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Administração - Artigo 5.** A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por (2) dois Diretores, com as seguintes designações: Diretor Presidente e Diretor Jurídico, tendo os mesmos os poderes conferidos em Lei e por este Estatuto Social, permitindo-se, em qualquer caso a reeleição, dispensando-se a constituição de caução em garantia das gestões, sendo os mandatos de três (03) anos. **Parágrafo Primeiro.** A remuneração da Diretoria Executiva será fixada anualmente pela Assembleia Geral. Os diretores eleitos tomarão posse na forma do que dispõe o artigo 149 da Lei 6.404/76, tendo os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades, contempladas na mesma Lei artigos 145 a 158. **Parágrafo Segundo.** Em se verificando caso de vacância de cargo que resulte em diminuição do número mínimo de diretores a substituição deverá ser procedida pela Assembleia Geral, no prazo máximo de 30

(trinta) dias, contados do evento que deu causa a substituição, através de Assembleia convocada para essa finalidade, **Funcionamento e Competência da Diretoria Executiva - Artigo 6.** A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais o exigirem, deliberando por maioria simples de votos, tendo o Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 7.** Observado o que dispõe este Estatuto a Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de representação, administração dos negócios sociais, de acordo com o seu objetivo social, considerando-se validamente obrigada mediante: a) assinatura isolada do Diretor Presidente; b) a assinatura conjunta de um Diretor e um procurador, ou dois procuradores, no limite dos poderes que lhes forem conferidos no instrumento de mandato, cuja outorga de poderes deverá obedecer o parágrafo único adiante. **Parágrafo Único:** As procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente. **Conselho Fiscal - Artigo 8.** A sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente e quando em funcionamento, será composto por 3 (três) membros efetivos, tendo cada membro efetivo o seu respectivo Suplente, pelo que, quando da eleição deverá ficar consignada essa suplência. **Parágrafo Único.** Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, obrigações, deveres e responsabilidades e remuneração o que dispõe a Lei 6.404/76, artigos 161 a 165-A, seus parágrafos, incisos e alíneas, submetendo-se os membros do Conselho Fiscal às seguintes regras: a) quanto à investidura dos cargos, ao que dispõe o artigo 149 da Lei 6.404/76; b) a competência dos Conselhos é individual, pelo que o Conselho Fiscal não funcionará com caráter de colegiado, tendo cada Conselheiro o direito de lançar, no respectivo Livro de Atas do Conselho Fiscal, individualmente todos os pareceres que julgar conveniente; c) a entrega dos documentos e comunicações contidas no artigo 163, incisos III, VI e VII e parágrafos primeiro e terceiro da Lei 6.404/76, deverão ser efetivadas pelos órgãos de administração da companhia, a cada um dos Conselheiros, individualmente. **Assembleias Gerais - Artigo 9.** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei, por determinação de qualquer um dos Diretores. **Parágrafo Único.** - As Assembleias serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Jurídico, este, por sua vez, escolherá o seu Secretário para a composição da mesa. **Artigo 10.** As Assembleias serão realizadas: a) ordinariamente e anualmente, com a finalidade prevista no artigo 132 da Lei 6.404/76, nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social e b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Exercício Social, Lucros e Dividendos - Artigo 11.** O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas em lei. **Artigo 12.** Levantamento do balanço geral, com observância dos preceitos legais e feitas as amortizações necessárias, inclusive pagamento de participações a debêntures circulação, apurar-se-á o lucro líquido, o qual terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendos obrigatórios e cumulativos, a serem pagos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) do encerramento de cada exercício social; c) o restante terá o destino que os acionistas decidirem em Assembleia Geral. **Liquidação - Artigo 13.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Disposições Aplicáveis - Artigo 14.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições contidas na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. **Eleição da Diretoria Executiva - 3. - Cumpridas todas as formalidades legais e declarada formalmente constituída a Persico Logística S.A., procede-se, imediatamente: (i) A eleição da Diretoria, para o triênio 2015/2018, com a remuneração mensal correspondente a 1 (um) salário mínimo, sendo eleitos os seguintes membros: a) **Diretor Presidente:** Elie Michel Nasrallah brasileiro, casado, engenheiro, com endereço à Avenida Paulista, 2.439, 10º andar, conjunto 102, São Paulo, Capital, portador da carteira de identidade RG nº 3.418.475 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 456.989.378-34; b) **Diretor Jurídico:** Jurandi Amaral Barreto, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 11.535.904-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.596.508-28, com endereço na Avenida Paulista, nº 2439 10º andar, conjunto 102, São Paulo, Capital; (ii) Pela não instalação do Conselho Fiscal até a ulterior, deliberação dos acionistas; (iii) Todos os Diretores retro qualificados e abaixo assinados, declarando aceitar os cargos para os quais foram eleitos, e, ademais, não estarem inabilitados ou incursos em quaisquer dos crimes previstos no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei 6.404/76, que os impeçam de exercer atividade empresarial, considerados automaticamente empossados; ressalvado que, no caso de comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito, perante o registro do comércio, o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções a que estiverem sujeitos. Finalmente, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que aceitavam esta escritura em seus expressos termos. Assendo o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei a presente escritura, a qual depois de feita e lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam na forma redigida. Dou fé. Eu, **(a) Érica de Cássia Guimarães Rodrigues da Silva**, escrevente habilitada a lavrar. Eu, **(a), Paulo Roberto Fernandes**, Tabelião, a subscrevo e assino, (a.a.)/// **Paulo Roberto Fernandes** /// **Elie Michel Nasrallah** /// Nada mais: Tradaslada na mesma data, dou fé. Eu, a conferi, subscrevo e assino em público e rasgo. Em Testemunha da Verdade, 9º Tabelião De Notas, Bel. Paulo Roberto Fernandes - Tabelião, Bel. José Solon Neto - Tabelião Substituto; Bel. Airtton Fernando Poletto - Tabelião Substituto; Homero Caires Frias - Tabelião Substituto. Livro nº 10.530 - Página nº 325 - AM - Segundo Translado.**

## Inflação cresce em seis das sete capitais pesquisadas

O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) avançou 0,12 ponto percentual nos primeiros 15 dias do ano, fechando as duas primeiras semanas de janeiro em 0,62%, contra os 0,5% da última quinzena do ano passado. Os dados relativos ao IPC-S do período foi divulgado ontem (17) pelo Ibré-FGV e refletem alta de preços entre a última quinzena do ano passado e a primeira quinzena deste ano em seis das sete capitais do país.

A única exceção foi o Rio de Janeiro, onde o IPC-S caiu 0,01 ponto percentual ao regressar de 0,79% para 0,78% entre a última quinzena de 2016 e a primeira de 2017. Em Belo Horizonte, a segunda maior alta entre as capitais, a taxa fechou a primeira quinzena de 2017 em 0,68%, neste caso um resultado 0,21 ponto percentual acima da taxa da quinzena imediatamente anterior (0,47%).

Em Salvador, a taxa passou de 0,39% para 0,60% - os mesmos 0,21 ponto percentual de alta entre os períodos. A maior variação percentual foi registrada na cidade de Porto Alegre: 0,27 ponto percentual (de 0,33% para 0,6%). Em São Paulo a taxa passou de 0,41% para 0,53% e em Recife de 0,62% para 0,63% (ABR).

## JGR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.541.033/0001-50

Relatório da administração - 31 de dezembro (valores expressos em milhares de reais)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (valores expressos em milhares de reais)		2015		2014	
Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota
<b>Circulante</b>		<b>827</b>	<b>1.494</b>	<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	4	70	626	Obrigações por aquisição de imóveis	13
Impostos a recuperar	5	257	257	Obrigações tributárias	13
Outros créditos a receber	6	500	611	Obrigações para pagar	10
<b>Não circulante</b>		<b>203.749</b>	<b>205.144</b>	<b>Não circulante</b>	
Partes relacionadas	7	33.768	34.632	Fornecedores	14
Outros créditos a receber	8	115.789	115.789	Partes relacionadas	15
AFAC	9	465	465	Outros débitos a pagar	10
Investimentos	10	2.381	2.181	<b>Patrimônio líquido</b>	
Imobilizado	11	17.540	18.271	Capital social	16
Intangível	12	33.806	33.806	Reserva legal	16
<b>Total do Ativo</b>		<b>204.576</b>	<b>206.638</b>	Ajuste de avaliação patrimonial	16
				Reserva de lucro	16
				<b>Total do Passivo</b>	

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (valores expressos em milhares de reais)		2015		2014	
Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota
<b>Circulante</b>		<b>827</b>	<b>1.494</b>	<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	4	70	626	Obrigações por aquisição de imóveis	13
Impostos a recuperar	5	257	257	Obrigações tributárias	13
Outros créditos a receber	6	500	611	Obrigações para pagar	10
<b>Não circulante</b>		<b>203.749</b>	<b>205.144</b>	<b>Não circulante</b>	
Partes relacionadas	7	33.768	34.632	Fornecedores	14
Outros créditos a receber	8	115.789	115.789	Partes relacionadas	15
AFAC	9	465	465	Outros débitos a pagar	10
Investimentos	10	2.381	2.181	<b>Patrimônio líquido</b>	
Imobilizado	11	17.540	18.271	Capital social	16
Intangível	12	33.806	33.806	Reserva legal	16
<b>Total do Ativo</b>		<b>204.576</b>	<b>206.638</b>	Ajuste de avaliação patrimonial	16
				Reserva de lucro	16
				<b>Total do Passivo</b>	

**1. Informações gerais:** A JGR Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, e tem como objetivo a compra, venda e cessão de participações societárias por conta própria. **2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da lei 6.404/76, alterada pelas leis 11.638/07 e 11.641/09 e pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), para o resultado não há diferenças entre o resultado abrangente do período e o resultado do período. Dessa forma, a sociedade apresenta apenas a demonstração do resultado. **3. Principais práticas contábeis:** a) **Receitas e despesas:** As receitas e despesas são registradas pelo seu valor bruto no mesmo período de competência em que são auferidas. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem saldos em contas correntes mantidas junto aos estabelecimentos bancários. c) **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e não excedem o seu valor de mercado ou de realização. d) **Investimentos:** Os investimentos da sociedade em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. e) **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado para o bem. f) **Obrigações:** As obrigações são reconhecidas no balanço quando a sociedade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passivo, mesmo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-las. g) **Tributação dos lucros:** A sociedade adota o regime de lucro presumido, o imposto de renda incidente à alíquota de 15% é o adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 60 mil por trimestre e a contribuição social incidente à alíquota de 9%.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2015	2014
Bancos	2	265
Aplicação financeira	68	36
	<b>70</b>	<b>626</b>

**5. Imostos a recuperar:** Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.

**6. Outros créditos a receber:** Refere-se ao saldo a receber de dividendos de companhia investida. **7. Partes relacionadas:** Os créditos com empresas ligadas estão compostos pelas seguintes valores:

	2015	2014
Companhia 01	-	190
Companhia 02	1.579	1.580
Companhia 03	10.364	10.364
Companhia 04	2.550	3.550
Companhia 05	-	1.295
Companhia 06	19.275	17.653
	<b>33.768</b>	<b>34.632</b>

**8. Outros créditos a receber - Longo Prazo:** Refere-se ao saldo a receber de partes relacionadas, por venda de participações de controladas. **9. Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC:** Refere-se a recursos entregues às empresas nas quais a entidade possui participação e que serão capitalizados em exercícios futuros.

**Companhia Investida**

	2015	2014
01	464	464
02	1	1
	<b>465</b>	<b>465</b>

## ESTRUTURAL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ Nº 03.289.270/0001-20

Relatório da administração - 31 de dezembro (valores expressos em milhares de reais)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (valores expressos em milhares de reais)		2015		2014	
Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota
<b>Circulante</b>		<b>8.909</b>	<b>873</b>	<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.103	109	Fornecedores	10
Impostos a receber	5	3.307	1	Emprestimos e financiamentos	11
Outros créditos a receber	6	499	764	Emprestimos com partes relacionadas	12
<b>Não circulante</b>		<b>926.247</b>	<b>961.512</b>	<b>Não circulante</b>	
Emprestimos com partes relacionadas	7	5.766	2.392	Emprestimos e financiamentos	11
Investimentos	8	869.503	902.224	Emprestimos com partes relacionadas	12
Imobilizado	9	50.978	56.783	Obrigações por aquisição de investimentos	13
<b>Total do Ativo</b>		<b>935.156</b>	<b>962.385</b>	Outros débitos a pagar	14
				<b>Patrimônio líquido</b>	
				Capital social	15
				Ajuste de avaliação patrimonial	15
				<b>Total do Passivo</b>	

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (valores expressos em milhares de reais)		2015		2014	
Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota
<b>Circulante</b>		<b>8.909</b>	<b>873</b>	<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.103	109	Fornecedores	10
Impostos a receber	5	3.307	1	Emprestimos e financiamentos	11
Outros créditos a receber	6	499	764	Emprestimos com partes relacionadas	12
<b>Não circulante</b>		<b>926.247</b>	<b>961.512</b>	<b>Não circulante</b>	
Emprestimos com partes relacionadas	7	5.766	2.392	Emprestimos e financiamentos	11
Investimentos	8	869.503	902.224	Emprestimos com partes relacionadas	12
Imobilizado	9	50.978	56.783	Obrigações por aquisição de investimentos	13
<b>Total do Ativo</b>		<b>935.156</b>	<b>962.385</b>	Outros débitos a pagar	14
				<b>Patrimônio líquido</b>	
				Capital social	15
				Ajuste de avaliação patrimonial	15
				<b>Total do Passivo</b>	

**1. Informações gerais:** A Estrutural Participações e Comércio S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Indaiatuba/SP e tem como objetivo a compra, venda e cessão de participações societárias por conta própria. **2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da lei 6.404/76, alterada pelas leis 11.638/07 e 11.641/09 e pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), para a sociedade não há diferenças entre o resultado abrangente do período e o resultado do período. Dessa forma, a sociedade apresenta apenas a demonstração do resultado. **3. Principais práticas contábeis:** a) **Receitas e despesas:** As receitas e despesas são registradas pelo seu valor bruto no mesmo período de competência em que são auferidas. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem saldos em contas correntes mantidas junto aos estabelecimentos bancários. c) **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e não excedem o seu valor de mercado ou de realização. d) **Investimentos:** Os investimentos da sociedade em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. e) **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado para o bem. f) **Obrigações:** As obrigações são reconhecidas no balanço quando a sociedade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passivo, mesmo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-las. g) **Tributação dos lucros:** A sociedade adota o regime de lucro presumido, o imposto de renda incidente à alíquota de 15% é o adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 60 mil por trimestre e a contribuição social incidente à alíquota de 9%.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2015	2014
Bancos	35	109
Aplicação financeira	5.068	-
	<b>5.103</b>	<b>109</b>

**5. Contas a receber:** O contas a receber de clientes estão compostos pelos seguintes valores:

	2015	2014
Clientes	3.721	204
(-) Ajuste a valor presente	(414)	-
	<b>3.307</b>	<b>-</b>

**6. Outros créditos a receber:** Os créditos a receber estão compostos pelos seguintes valores:

	2015	2014
Adiantamentos	36	182
Dividendos	461	578
	<b>500</b>	<b>764</b>

**7. Empréstimos com partes relacionadas:** Os créditos com empresas ligadas estão compostos pelos seguintes valores:

	2015	2014
Companhia 01	2.580	1.380
Companhia 02	2.898	-
Companhia 03	288	-
Companhia 04	-	810
Companhia 05	-	200
Companhia 06	-	2
	<b>5.766</b>	<b>2.392</b>

**8. Investimentos:** O detalhamento dos investimentos pode ser assim apresentado: **Companhia Investida**

	2015	2014
01	99,9%	257.224
02	1%	255
03	99,9%	34.839
04	1%	-
05	0%	(2)

## BANCO BMG S.A.

CNPJ/MF Nº 61.186.680/0001-74 - NIRE: 3530046248-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Administração de 23.12.2016

**Data, hora, local das Assembleias:** 23.12.2016, 11hs, na sede social estabelecida Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 9º Andar, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Em atendimento à convocação realizada por Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, estiveram presentes, além do Presidente, os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Roberto Faldini, Bernard Camille Paulo Mênier, Mesa: Presidente: Alcides Lopes Tápia, Presidente do Conselho de Administração, e Secretário: Marco Antonio Antunes. **Ordem do**